



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 010/2023.

“Indica Vereadores para representar a Câmara de Vereadores em Audiência de Conciliação na Justiça Federal, dispensa comparecimento em Sessão Ordinária e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente da Câmara, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - Indica os Vereadores: Junior Pereira do PDT e Jorge Amaro do Progressistas, para representar a Câmara de Vereadores na Audiência de Conciliação do Processo nº 5066065-50.2018.4.04.7100/RS - Ação Civil Pública, que ocorrerá dia 10/04/2023, às 14:30 horas, na 9ª Vara da Justiça Federal de Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Por efeito da coincidência de data e horário com a Sessão Ordinária que ocorre regularmente às segundas-feiras às 14:00 horas, dispensa de participar da Sessão os Vereadores indicados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM MOSTARDAS, 11 DE ABRIL DE 2023.


Dangelo Motta
Secretário


Eduardo Verardi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO DE 11/04/2023 a 26/04/2023
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.